



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0452/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 928/2019 – GMS Nº 2589/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DO COMPLEXO DE PIRAQUARA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.

PROTOCOLO nº 18.320.728-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA, registrada sob o CNPJ nº: 97.553.298/0001-07, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4516, bairro Jardim Gisela, CEP: 85.905-625, Toledo / PR, neste ato representado pela **Sr. Marcelo de Paola**, RG nº 2.061.005-0 e CPF nº 464.144.369-68.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 928/2019 – GMS nº 2589/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **24/11/2021** até **23/11/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 51.306,30 (cinquenta e um mil trezentos e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 615.675,60 (seiscentos e quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Documento: **045220212T.ATECNURBEMANEJOELOGISTICADERESIDUOSLTDADEPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 23/11/2021 16:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo de Paola** em 23/11/2021 15:45.

Inserido ao protocolo **18.320.728-8** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/11/2021 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7215789356bbdfa4d59b151da12c4c9.